

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 21.272, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Fica revogada a consignação do serviço de GTVD, canal 10, classe C, no município de Laranjal do Jari/AP, do Anexo da Portaria MCOM nº 12.342, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 06 de março de 2024.

Art. 4º Fica revogado o item 3 do Anexo da Portaria MCOM nº 20.578, de 21 de novembro de 2025, publicada no DOU de 28 de novembro de 2025, referente à consignação do serviço de GTVD, canal 31, classe C, no município de Cuité/PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	AP	Laranjal do Jari	RTVD	10	C
2	BA	Juazeiro	GTVD	7	B
3	RR	Bonfim	RTVD	28	C
4	RR	Caracaraí	RTVD	7	C
5	RR	Pacaraima	RTVD	20	C
6	RR	Rorainópolis	RTVD	22	C
7	RR	São Luiz	RTVD	27	C
8	PB	Cuité	RTVD	31	C

PORTARIA MCOM Nº 21.273, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	GO	Jataí	GTVD	16	B
2	MG	Coronel Fabriciano	GTVD	9	A
3	RR	Bonfim	GTVD	27	C
4	RR	Caracaraí	GTVD	18	C
5	RR	Pacaraima	GTVD	14	C
6	RR	Rorainópolis	GTVD	31	C
7	RR	São Luiz	GTVD	31	C
8	RS	Sapiranga	GTVD	25	C
9	SC	Rio do Sul	GTVD	17	B

PORTARIA Nº 19.929, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e Portaria nº 353, de 19/1/2018 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 17253/2025/SEI-MCOM (12902929), que integra o Processo nº 01250.036675/2019-26, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO BARCARENA DE COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Fistel nº 50403681600, inscrita no CNPJ nº 05.725.030/0001-89, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 248, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, a sanção de multa, no valor de R\$12.144,22 (doze mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em razão da prática das infrações capituladas nos artigos 3º e 6º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999 e artigo 62, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 20.297, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18950/2025/SEI-MCOM (12948706), que integra o Processo nº 53115.019504/2025-39, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO IMPERIAL DE PETRÓPOLIS LTDA, Fistel nº 01008007420, inscrita no CNPJ nº 31.134.414/0001-37, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1550 KHz, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.305, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18961/2025/SEI-MCOM (12948717), que integra o Processo nº 53115.019337/2025-26, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO JORNAL DE UBATÃ LTDA, Fistel nº 06030113577, inscrita no CNPJ nº 13.585.294/0001-02, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 220, no Município de Ubatã, Estado da Bahia, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.309, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18965/2025/SEI-MCOM (12948721), que integra o Processo nº 53115.019332/2025-01, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO 31 DE MARÇO LTDA, Fistel nº 02008005232, inscrita no CNPJ nº 50.072.008/0001-31, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1190 KHz, no Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.312, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18968/2025/SEI-MCOM (12948724), que integra o Processo nº 53115.019329/2025-80, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO DIFUSORA VALE DO PARAÍBA LTDA., Fistel nº 01030100098, inscrita no CNPJ nº 28.574.259/0001-65, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 210, no Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO 1.240 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 08.603.714/0001-04, no município de Bayeux/PB, até 07/02/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

JORDAN SILVA DE PAIVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 1.016, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Processo: 53578.000047/2026-42. Outorga autorização para uso de Radiofrequências ao Sistema Gemelli de Comunicação Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.387.242/0001-05, no município de Presidente Médici/RO, até 30/10/2026, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente Regional

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 39/2026/SEI-MCOM, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste, conforme o disposto no art. 66 do Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), por meio de petição eletrônica (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo>).

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Ato da Aplicação da Sanção	Enquadramento
01250.027270/2017	Fundação Cultural e Comunitária de Urbano Santos	Urbano Santos	MA	RADCOM	Portaria nº 18965, de 18/07/2025 (DOU de 23/07/2025).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53575.000286/2019	Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari - AP	Pedra Branca do Amapari	AP	RADCOM	Portaria nº 18869, de 11/07/2025 (DOU de 22/07/2025).	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.
53115.006518/2024	Associação Iporaense de Comunicação-ASSICOM	Iporá	GO	RADCOM	Portaria nº 19145, de 04/08/2025 (DOU de 11/08/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.005300/2024	Associação Centralinense de Radiodifusão Comunitária - MG	Centralina	MG	RADCOM	Portaria nº 19141, de 04/08/2025 (DOU de 11/08/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.014153/2023	Associação de Mães de Pirapemas	Pirapemas	MA	RADCOM	Portaria nº 19207, de 04/08/2025 (DOU de 11/08/2025).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.005573/2024	Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul - SODESCCA	Valparaíso de Goiás	GO	RADCOM	Portaria nº 19357, de 01/09/2025 (DOU de 05/09/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.020610/2023	Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas	Esmeraldas	MG	RADCOM	Portaria nº 19459, de 01/09/2025 (DOU de 08/09/2025).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.003736/2024	Sociedade Difusora Rádio Cultura Limitada - Me	Pelotas	RS	OM	Portaria nº 19467, de 01/09/2025 (DOU de 08/09/2025).	Art. 55, do Decreto nº 52.795, de 31/10/63
01250.069633/2017	Associação Comunitária do Município de Botuporã	Botuporã	BA	RADCOM	Portaria nº 19524, de 01/09/2025 (DOU de 08/09/2025).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.016798/2022	Associação Suaciense Comunitária de Comunicação - ASCOC	São Brás do Suaçuí	MG	RADCOM	Portaria nº 19092, de 04/08/2025 (DOU de 12/08/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.006832/2024	Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Alternativa FM	Sumé	PB	RADCOM	Portaria nº 19411, de 01/09/2025 (DOU de 05/09/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53115.003941/2024	Associação Comunitária da Cidade de Denise - MT	Denise	MT	RADCOM	Portaria nº 19010, de 18/07/2025 (DOU de 24/07/2025).	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.
53575.000087/2021	Associação da Rádio Comunitária de Pedra Branca do Amapari - AP	Pedra Branca do Amapari	AP	RADCOM	Portaria nº 18833, de 18/07/2025 (DOU de 23/07/2025).	Art. 40, XIX, do Decreto nº 2.615/98.
53504.003732/2023	Instituto São José do Barreiro de Cultura	São José do Barreiro	SP	RADCOM	Portaria nº 19293, de 11/09/2025 (DOU de 15/09/2025).	Art. 40, XIX, do Decreto nº 2.615/98.
53115.008032/2024	Associação Cultural, Esportiva e Turística de Igaratá - ACETI	Igaratá	SP	RADCOM	Portaria nº 19493, de 09/09/2025 (DOU de 15/09/2025).	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 43/2026/SEI-MCOM, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento e Apuração de Infrações, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, as entidades abaixo indicadas, para decisão final de processo de apuração de infração e disponibilização do boleto bancário para pagamento no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, em virtude da aplicação das sanções de multa para executar o serviço de radiodifusão comunitária. Ressalta-se que a não quitação da pena pecuniária sujeita o valor correspondente aos encargos de multa moratória e juros, e, ainda, implica na possibilidade de inscrição da entidade infratora no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na Dívida Ativa, na forma prevista em Lei.

PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	UF	SERVIÇO	VALOR DA MULTA (R\$)	PORTARIA DE SANÇÃO
53900.034468/2015	Associação dos Moradores do Setor Norte	Arraias	TO	RADCOM	2.365,76	Portaria nº 14149, de 02/10/2024, DOU 07/10/2024.
53000.015978/2014	Associação Radiofônica Cultural de Japorã	Japorã	MS	RADCOM	456,93	Portaria nº 704, de 30/08/2019, DOU 13/09/2019.
53000.003380/2013	Associação Ambientalista de Praia Seca	Araruama	RJ	RADCOM	456,93	Portaria nº 2071, de 13/06/2019, DOU 18/06/2019.
53900.052727/2015	Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios	Armação dos Búzios	RJ	RADCOM	534,32	Portaria nº 4644, de 04/12/2022, DOU 12/12/2022.
53000.004260/2013	Associação Cultural de Radiodifusão do Bairro da Cohab "C"	Gravataí	RS	RADCOM	2.284,66	Portaria nº 2029, de 29/08/2019, DOU 17/09/2019.
53900.043746/2016	Sistema Maranhense de Rádio e Televisão Ltda	Presidente Dutra	MA	OM	6.440,12	Portaria nº 15343, de 07/01/2025, DOU 13/01/2025.
53900.048880/2015	Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária	Bananal	SP	RADCOM	1.068,64	Portaria nº 1351, de 17/11/2020, DOU 01/12/2020.
53900.060654/2015	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural Rádio Fm Mirangaba	Mirangaba	BA	RADCOM	1.448,18	Portaria nº 3805, de 08/07/2022, DOU 12/07/2022.
53900.059237/2015	Associação Comunitária Amigos de Caravelas	Caravelas	BA	RADCOM	534,32	Portaria nº 4620, de 04/12/2022, DOU 12/12/2022.
53115.017199/2023	Fundação Zilda Sartório Altoé	Jaguaré	ES	RADCOM	1.113,17	Portaria nº 11675, de 06/12/2024, DOU 11/12/2024.
53115.002146/2023	Rádio Clube de Açailândia Ltda	Açailândia	MA	FM	12.966,22	Portaria nº 18479, de 18/06/2025, DOU 25/06/2025.
53900.004232/2014	Associação de Radiodifusão Resgate a Cultura do Rio das Trairas	Trairi	CE	RADCOM	1.599,26	Portaria nº 5366, de 31/10/2019, DOU 25/11/2019.
53528.003965/2019	Associação Comunitária Rádio Monte Castelo FM	Mariano Moro	RS	RADCOM	788,59	Portaria nº 7058, de 03/02/2023, DOU 08/02/2023.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ